



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA**

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00  
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (0\*\*43) 3573-1122  
prefeitura@p-guapirama.pr.gov.br  
www.guapirama.pr.gov.br  
Guapirama - Paraná

**LEI Nº 677/2018**

*Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente do Poder Executivo Municipal para o exercício 2018.*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA - ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** Fica autorizado o Poder Executivo proceder à abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 73.000,00, na seguinte rubrica orçamentária, do orçamento vigente no Poder Executivo Municipal:

**10 - DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**001- Divisão de Assistência Social**

08.243.0010.5.001 - Fortalecimento e apoio ao Conselho Tutelar

4.4.90.52.00.00- Equipamentos e Material Permanente R\$ 73.000,00

FR - 775 - Incentivo ao Conselho Tutelar

**Art. 2º** Para cobertura do crédito referido no artigo anterior servirá o excesso de arrecadação financeiro da Fonte de Recurso 775 - Incentivo ao Conselho Tutelar, no valor de R\$ 70.000,00, originário da Deliberação 062/2016-CEDCA no valor de R\$ 70.000,00, adicionados a provável excesso de arrecadação por rendimentos financeiros no valor de R\$ 3.000,00, recebidos através do Fundo Estadual para a Infância e Adolescência-FIA/PR.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Guapirama, Estado do Paraná, em 13 de Novembro de 2018.

**PEDRO DE OLIVEIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**